

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
CNPJ: 05.116.360/0001-77
ENDEREÇO: AVENIDA Dr. MENDEL STEINBRUCH, 13.775 – JARDIM BANDEIRANTE
E-MAIL: drummondemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 3383.3809
PROCESSO Nº: 12/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **EMEIEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material **EXPEDIENTE**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Documento assinado digitalmente
 ROSANGELA MARIA SIERPIN
Data: 29/07/2024 10:16:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maracanaú, 29 de JULHO de 2024.

ROSANGELA MARIA SIERPIN
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 12/2024
---	-----------------------------

2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	3	Nº DO CNPJ: 05.116.360//0001-77
---	--	---	--

4	ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH, 13.775- JARDIM BANDEIRANTE – MARACANAÚ - CE
---	---

5	MARACANAÚ: 29 / 07 / 2024	 Documento assinado digitalmente ROSANGELA MARIA SIERPIN Data: 29/07/2024 10:16:13-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
---	---------------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 01 / 08 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-MARCA	7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	APAGADOR	UND	20			
	02	BORRACHA PONTEIRA PCT COM 100	PCT	02			
	03	COLA ISOPOR 90G CX COM 12 UND	CX	03			
	04	COLA BRANCA 90G CX COM 12 UND	CX	03			
	05	COLA BRANCA 1L	UND	03			
	06	COLA DE ISOPOR 1L	UND	06			
	07	EVA GRANDE LARANJA	UND	10			
	08	EVA GRANDE VERMELHO	UND	10			
	09	EVA GRANDE VERDE ESCURO	UND	10			
	10	EVA GRANDE PRETO	UND	10			
7.8-PREÇO TOTAL: (R\$):							

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF ou CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 12/2024
---	-----------------------------

2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	3	Nº DO CNPJ: 05.116.360//0001-77
---	--	---	--

4	ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH,	Documento assinado digitalmente ROSANGELA MARIA SIERPIN Data: 29/07/2024 10:16:13-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	ARACANAÚ - CE
5	MARACANAÚ: 29 / 07 / 2024	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 01 / 08 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-MARCA	7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	11	EVA GRANDE MARROM	UND	10			
	12	EVA GRANDE AMARELO	UND	10			
	13	EVA GRANDE AZUL ESCURO	UND	10			
	14	EVA GRANDE AZUL CLARO	UND	10			
	15	ESTILETE GRANDE CX COM 12 UND	CX	02			
	16	FITA GOMADA 32MMX50M 3777	UND	12			
	17	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CX C/50	CX	01			
	18	GRAMPO	CX	04			
	19	LIVRO PONTO	UND	03			
	20	PINCEL PARA QUADRO RECARREG. AZUL	CX	04			
7.8-PREÇO TOTAL: (R\$):							

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF ou CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 12/2024
---	----------------------

2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	3	Nº DO CNPJ: 05.116.360//0001-77
---	---	---	---------------------------------

4	ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH, 13.775- JARDIM BANDEIRANTE – MARACANAÚ - CE
---	--

5	MARACANAÚ: 29 / 07 / 2024	 Documento assinado digitalmente ROSANGELA MARIA SIERPIN Data: 29/07/2024 10:46:50-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	LA PESQUISA
---	---------------------------	--	-------------

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 01 / 08 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-MARCA	7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	21	PALITO DE PICOLÉ PCT COM 100 UND	PCT	10			
	22	PAPEL 40 KG BRANCO RESMA COM 500 FLS	RESMA	04			
	23	PAPEL ADESIVO EM ROLO	ROLO	02			
	24	DUREX LARGO TRANSPARENTE	UND	12			
	25	DUREX FINO TRANSPARENTE	UND	03			
	26	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	UND	30			
	27	CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO	UND	30			
	28	CARTOLINA COMUM BRANCA	UND	10			
	29	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	UND	10			
	30	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS	UND	20			
	31	PAPEL MADEIRA	UND	30			
7.8-PREÇO TOTAL: (R\$):							

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF OU CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------